



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI**

**SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 13/2021 - PMI**

**CONTRATANTE: A PREFEITA MUNICIPAL DE ITABI/SE**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Manoel Alves de Souza, nº 321, Centro, CEP 49.870-000, Itabi/SE, inscrito no CNPJ sob o 13.113.063/0001-04, neste ato representado pelo seu Prefeito, o Sr. **AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR** brasileiro, portador R.G. nº .: 875.146 SSP/SE e inscrito no C.P.F. sob o nº 719.131.575-04, residente e domiciliado na Rua do Comércio, nº 47, centro, na cidade de Itabi/SE.

**CONTRATADA: O MERCADÃO COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI**, sediada à Av. Engenheiro Gentil Tavares, Nº 51, Bairro: Santo Antônio, Cep. 49.061-020, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ nº 03.823.107/0001-28.

**OBJETO: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, DESTINADO A MERENDA ESCOLAR DO MUNICÍPIO DE ITABI/SE, CONFORME, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO (MERENDA ESCOLAR), CONFORME ITENS E QUANTITATIVOS EM ANEXO  
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

Este termo decorre do Contrato nº 13/2021 PMI - sendo fundamentado no art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

As despesas decorrentes do presente apostilamento correrão por conta do Orçamento vigente. O saldo do quantitativo de macarrão de 769Pct, remanescente concedido anteriormente a educação fundamental, cuja dotação é **2309**, Fonte de Recursos: 10010000, que é de **R\$ 1.568,76 (Mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)** será remanejado para a Secretaria Municipal de Educação, o saldo quantitativo de 769Pct para a dotação **2309**, Fonte de Recurso 11120000.

**DOTAÇÃO: 2309**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
UO: 7007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
AÇÃO: 12.361.0005.2309 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO - 10010000

**DOTAÇÃO: 2309**

ÓRGÃO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABI  
UO: 7007 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E CULTURA  
AÇÃO: 12.361.0005.2309 - PNAE - ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL  
3390.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO  
FONTE RECURSO - 11220000

Desde já fica anulado parcialmente o saldo de dotação, **2309** - Secretária Municipal de Educação - Fonte de recursos: **10010000**, correspondente ao quantitativo de 769Pct de macarrão cujo valor é de **R\$ 1.568,76 (Mil quinhentos e sessenta e oito reais e setenta e seis centavos)**. Com exceção desta, as demais dotações constantes no contrato primitivo permaneceram inalteradas.

Itabi(SE), em 03 de Novembro de 2021.

  
**AMYNTHAS BARRETO JÚNIOR**  
Prefeito Municipal

  
**KELY FERNANDA SOUZA COSTA**  
Secretária Municipal de Finança